



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 032,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.012776/2023-01.

Interessada: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2021, que Regulamenta os procedimentos para participação dos docentes nos órgãos de direção das fundações de apoio; percepção de bolsas e retribuição pecuniária por atividades esporádicas em entidades distintas da UFOB e colaboração esporádica em projetos institucionais ou em entidades com convênio, contratos, acordos ou instrumento legal firmados com a UFOB, para inclusão de regulamentação interna em atendimento ao inciso VII do Art. 21 da Lei nº 12.772/2012 que trata de outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pela Instituição Federal de Ensino - IFE, considerado o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relator: Conselheiro Uiliam Rangel Amorim Souza.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 019/2024.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança